



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4160	Primeira Infância Melhor - PIM	
050259 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2456	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040263 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.300,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004564 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>5.200,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação:

- REDUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004590 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>4.200,00</b>

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação, do mesmo recurso objeto da suplementação:

1.000,00(um mil reais)

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fabiane Pisoni**  
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda